

**RESOLUÇÃO Nº 002/2019 – CPPGQ**

Altera a Resolução nº 002/2016 – CPPGQ, que dispõe sobre o exame de qualificação a ser realizado pelos discentes do Curso de Mestrado Acadêmico em Química Aplicada do Programa de Pós-Graduação em Química da UDESC.

O Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Química (CPPGQ) do Centro de Ciências Tecnológicas da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições em consonância e complementando o disposto no Regimento Geral da Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UDESC, aprovado pela Resolução nº 013/2014 – CONSEPE, e considerando a deliberação deste Colegiado, ocorrida em 11 de outubro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º O ANEXO 1 da Resolução nº 002/2016 – CPPGQ passa a ter a seguinte redação:

**ANEXO 1**

O relatório de Qualificação deve ser apresentado em formato A5, distribuído nos seguintes itens:

Capa  
Folha de Rosto  
Resumo  
Listas  
Sumário  
Introdução  
Objetivos  
Revisão da Literatura  
Metodologia  
Resultados Preliminares  
Cronograma e Viabilidade  
Referências

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Joinville (SC), 11 de outubro de 2019.

**Rogério Aparecido Gariani, Prof. Dr.**  
Presidente do CPPGQ